

Públicos Municipais), ao servidor JACKSON SIMEAO DA SILVA, matrícula nº. 72.233-3, Educador Infantil, A-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6536/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241496240, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823431-93.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora THÁIS BEZERRA DE FARIA, matrícula nº. 14.997-7, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6535/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20241439076, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLARA MARIA SILVA BORGES, matrícula nº. 73.112-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2023/2024, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6534/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240858486, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MAGNÓLIA TOMAZ DE BRITO ALVES, matrícula nº. 45.351-0, Educadora Infantil, C-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 5892/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230570292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA APARECIDA MEDEIROS, matrícula nº. 45.328-5*, Educadora Infantil, C-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 13.09.2024

PORTARIA Nº. 6527/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231126902, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65

(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KARLIANE FERNANDES NOBREGA, matrícula nº. 32.592-9, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6526/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240716711, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUSINETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 30.974-5, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6524/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240843420, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JANECLÉIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.100-8, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6523/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241461926, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora DÉBORA CARMEM ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.396-5, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6519/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240900547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora BETHANIA GARCIA DO AMARAL LOPES, matrícula nº. 35.239-0, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação e GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos

adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231400680 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.036/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.	25/ OUTUBRO / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de Outubro de 2024.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, CNPJ 16.801.972/0001-15.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOSPOTIGUARES (COOPTERRA), situado Rua Principal,37, Estivas, Extremoz. Inscrição no CNPJ/MF 36.290.331/0001-50, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 11.987,24 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Pela FONTE1552 0000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF No 523.890.904-78

JOSÉ ROBERIO DOMINGOS DA SILVA. CPF: 512,505,174-49

(Representante legal da empresa)

Natal, 25 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, CNPJ 16.801.972/0001-15.

CONTRATADO: Empresa Comercial Zona Sul LTDA ME, com sede na Av. Paulo Mangabeira de Araújo, no 227, Jardim Potiguar, Macaíba-RN, CNPJ 08.091.529/0001-70

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais e Municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 4.554,36(Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Pela FONTE:1552 0000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) e do Recurso Municipal – Fonte 1500.0000

Programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche/PNAC

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

FRANCISCO GINETE ANDRADE-CPF 364.969.104-30

Natal, 25 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO No 03/2024. CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

CNPJ 16.801.972/0001-15.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Maranhão, no 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-644. Inscrição no CNPJ 04.731.614/0001-02.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais e Municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 4.173,14 (quatro mil cento e setenta e três reais e quatorze centavos). Pela FONTE: 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) e do Recurso Municipal - Fonte 1500.0000

Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche/PNAC

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

RENATO MELO TRIGUEIRO-CPF 565.494.074-00

(Representante legal da empresa)

Natal, 29 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, CNPJ 16.801.972/0001-15.

CONTRATADO: Empresa M CDA SILVA, situada na Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, 352, Zona Expansão, Lot. Parque São José, Macaíba-RN, CEP 59282-074, inscrita no CNPJ sob o no 29.541.660/0001-61.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais e Municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 3.502,00 (três mil e quinhentos e dois reais). Pela FONTE1552 0000 (Federal)

Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) e do Recurso Municipal - Fonte 500.0000 Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche/PNAC VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

MAGNO CÉSAR DA SILVA-CPF 850.700.174-20

(Representante legal da empresa)

Natal, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024. CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

CNPJ 16.801.972/0001-15.

CONTRATADO: Empresa Ednaldo Lopes Gonçalves LTDA – BIG BOI, com sede na Rua Itamarati de Minas, no 2904, Neópolis, Natal-RN, CEP 59088-120, CNPJ 09.388.117/0001-69.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais e Municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 7.038,70 (sete mil, trinta e oito reais e setenta centavos). Pela FONTE1552 0000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) e do Recurso Municipal – Fonte 1500.0000

Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche/PNAC

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

EDNALDO LOPES GONÇALVES-CPF 077.092.504-91

(Representante legal da empresa)

Natal, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024. CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

CNPJ 16.801.972/0001-15. CONTRATADO: Empresa RF Soluções Ambientais LTDA, com sede na Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59063-410, inscrita no CNPJ 08.797.103/0001-36

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais e Municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 21.204,81(vinte e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Pela FONTE: 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) e do Recurso Municipal - Fonte 1500.0000

Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche/PNAC

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-CPF 466.189.454-53

(Representante legal da empresa)

Natal, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

CNPJ 16.801.972/0001-15. CONTRATADO: GRUPO FORMAL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOSPOTIGUARES (COOPTERRA), situado Rua Principal,37, Estivas, Extremoz. Inscrição no CNPJ/MF 36.290.331/0001-50, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI José Alencar Gomes da Silva, alunos atendidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL), por meio de recursos federais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$: 9.774,76 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Pela FONTE: 15520000 (Federal) Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil) VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMERY ALVES FERREIRA-CPF/MF 523.890.904-78

JOSÉ ROBERIO DOMINGOS DA SILVA. -CPF 512,505,174-49

(Representante legal da empresa)

Natal, 7 de maio de 2024.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)